Para o Marquez de Rezende 142 v

Ill.mo e Ex.mo Snr.

N.º 29.

Sua Magestade o Imperador Manda remetter a V. Ex.ª o Officio incluso, que lhe dirige o Vice Presidente da Provincia de Minas Geraes, Francisco Pereira de S.ta Apollonia, em resposta ao de V. Ex.ª com que lhe ~~remetteu~~ enviou o Projecto da nova Escola central das Artes e Manufacturas fundada na Capital; cumprindo-me por esta occasião observar-lhe, a V. Ex.ª de Ordem do Mesmo Augusto Senhor, que, quando occorrerem occasiões de taes communicações, V. Ex.ª as deve dirigir por esta Secretaria d'Estado, que he o canal competente para ellas.

D.s G.e a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 18 de Setembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez de Rezende